



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ata da 812^a (octocentésima décima segunda) sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Pernambuco, realizada em 23 de fevereiro de 1989.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), na sede social, situada na Rua do Imperador, nº 235, desta cidade do Recife, reuniu-se o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Pernambuco, em sessão ordinária, presidida pelo Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Laura Cândida Dubourcq de Barros e Alcides Fernando Gomes Spíndola. Presentes ainda, os seguintes Conselheiros: João Batista Pinheiro de Freitas, Rogério Neves Baptista, Aurílio Amorim de Araújo, José Marcionilo de Barros Lins Filho, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Romero Câmara Cavalcanti, Otávio Garibaldi Pinto, Aldenio de Lemos Melo Rego, José Carlos Cavalcanti de Araújo, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, Mozart Cordeiro, Maria Rollemburg Barreto Freire, Maurício Rands Coelho Barros, Antonio Miranda de Oliveira Correia e Ana Maria Oliveira de Moura. Tendo faltado, portanto os Conselheiros Antonio Miranda de Oliveira Correia, João Parente Muniz Sá Filho, João Pinheiro Lins, Ricardo Lapenda Figueiroa e Ricardo Estêvão de Oliveira, sendo que os três (03) últimos justificaram suas ausências. A saudação aos que prestaram compromisso foi efetuada pelo ex-Prefeito da Cidade do Recife, Jarbas Vasconcelos, que proferiu o seguinte discurso: "Agradeço ao Presidente da Secção pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil a incumbência de saudar os novos advogados que formalmente habilitados, se preparam agora para o exercício de tão digna e importante profissão. Esclareço aos colegas ser-me impossível chegar a este recinto, em atendimento a convite de Jorge Neves, sem experimentar as recordações de inúmeros e belos momentos cívicos vividos pela OAB nos anos escuros que se abateram sobre o país em passado não muito distante."



- 2 -

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Construídas por homens e vivificadas por suas idéias e pelos seus exemplos, as instituições sofrem os efeitos do fatalismo da contingência humana. Assim, crescem ou decaem em virtude do desempenho das gerações a elas vinculadas. No tocante à OAB é imperativo declarar que, em Pernambuco como, de resto, na maioria dos estados brasileiros, durante o regime autoritário, souberam os representantes dos advogados, nos Conselhos Seccionais, cumprir os deveres impostos pelos Estatutos do Órgão, comportando-se com bravura e altivez na luta pelo restabelecimento do estado de direito. De muitos atos daquela época participei aqui ao lado de companheiros, alguns dos quais já não mais se encontram entre nós. O movimento pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte., por exemplo, teve em Pernambuco a sua origem. E a OAB foi tribuna de primeira hora emprestando sua força e prestígio àquela luta que, em outubro do ano passado, encontrou seu desfecho com a promulgação da nova Constituição. Esta cerimônia realiza-se, sabemos todos, em quadra de imensas dificuldades para o país e o seu povo. Não é exagero afirmar que, ao longo dos quase cem anos de história republicana, não havia o Brasil experimentado período de tamanha gravidade política, econômica e social. Mais inquietante que isso, no entanto, é o estado de espírito da sociedade, dominado por profunda descrença nas elites e instituições nacionais. Como superar os problemas sem restituir ao povo a fé em si mesmo? Esta é, sem dúvida, a questão maior. O desânimo generalizado, expresso de maneiras variadas, deixa claramente à mostra não haver grandes parcelas da sociedade compreendido o seu indelegável papel como construtora de seu destino, agente da história e promotora das mudanças. É preciso crer no ideal democrático, ver a democracia como forma e meio únicos de resolver os grandes, angustiantes e cada vez mais complexos problemas do Brasil de nossos dias. Os truques, as espertezas, os arranjos, os crimes mesmos que se praticam à sua sombra ou sob sua vigência não a desvalorizam



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- 3 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

nem diminuem sua importância. Ao contrário, tudo isso revela não haver a democracia se instalado entre nós toda a sua plenitude. A democracia verdadeira não se compraz com a gula das minorias que saciam seu apetite às custas do dinheiro dos contribuintes. A verdadeira democracia não se reduz a espetáculos eleitorais de difícil acesso a milhares de pessoas que sentem o travo de vocações frustadas. A democracia forte e estável não se sustenta em cima de legendas, que nada dizem, mas se ampara e funciona sobre partidos que expressam, na realidade, as opiniões e os sentimentos mais variados da sociedade. As deformações e vícios que muitos atribuem à prática democrática são, ao contrário, consequência, das constantes interrupções de seu uso e exercício. O centenário, neste ano, da república registra que teve o país, nesse período, maior predomínio de ditaduras que de regime de liberdade. Um jurista de visão privilegiada, SANTIAGO DANTAS, já em 1955 advertia para essa situação de descompasso entre Estado e Sociedade no Brasil. Na aula inaugural dos cursos da Faculdade Nacional de Direitos nauquele ano, dizia ele: "Precisamos restituir à sociedade brasileira o poder criador que vem faltando às suas classes dirigentes e que nos está conduzindo, através de problemas irresolvidos e dificuldades angustiosas, a um processo de secessão social, típicos dos momentos de declínio". E enfatizava o significado do papel dos juristas e dos advogados nesse trabalho de renascimento do direito como técnica de controle de vida social. Deixo essa mensagem de esperança e votos de êxito na vida profissional que iniciais.". ADVOGADOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Alcideme Haidée Borges de Freitas, Ana Maria da Costa, Frederico de Lima Pimentel, José Edson Barbosa do Rêgo, José Oliveira Souza, Júlio José Torres dos Santos, Lígia Maria Mendes de Souza, Marlene Rodrigues de Oliveira, Mércia Maria Feitosa Ferraz Vasconcelos, Napoleão José Felipe, Neide Maria de Moura Miranda, Niedja Maria Lustosa Belfort. ADVOGADOS - INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS: Ademar Rigueira Neto, Albérico Pires Ferreira, Alberto da Câmara Lima Falcão, Alexander Luiz Vaz, Ana Jacqueline Barbosa Lopes, Andréa Magalhães Por



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- 4 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

to, Andréa Moura Bezerra de Menezes, Anfilófio Wellington Araújo de Sá, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio de Vasconcelos Coelho Barreto Campello, Antonio de Pádua Carneiro Leão, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Carlos Alberto Alves de Carvalho, Carlos Eugenio de Castro Montenegro, Carlos Hermano Cardoso Junior, Cesar Luiz Domingos Santiago, Cris tiane Barbosa dos Santos, Cristiani Cani Dias, Cristiane de Gusmão Medeiros, Dilza Cristine Cavalcanti Lundgren, Djalma Accioly Lindoso Filho, Dorgival Vicente da Silva, Eraldo do Nascimento Paz, Erivaldo Duarte Pereira, Expedi to Bandeira de Araújo Junior, Expedito Correia de Oliveira Andrade Filho, Fábio Eugenio Dantas de Oliveira Lima, Fátima Lúcia Bezerra Peixoto, Flávia Regina Peixoto Santana, Flávio de Macedo Veras e Silva, Flávio Roberto Fal ção Pedrosa, Genezil Aguiar Coêlho de Moura, Genival Borges de Sales, Gilmar José Marques Mathias de Oliveira, Helena Maria Coriolano Cavalcanti, Hélio Fernandes Freire de Menezes, Humberto da Costa Pinto Neves, Ismael Simões Marinho, Jairo Rangel Targino, Joçel Correia Filho, Jorge Fernandes Marques Neto, Jorge Mario Carneiro de Santana, Jorge Luiz Campelo Lobo, José Afonso de Moura Cruz, José Alves Filho, Juracy Pessoa da Silva, Jurandir Carmelo de Araújo de Oliveira, Juscelino de Melo Ferreira, Lucas Leite Cabral Filho, Lúcia Ferreira de Arruda, Luiz Andrade Riff, Luiz Gonzaga Albuquerque Brito, Luiz Gonzaga Lima de Moraes, Marcelo Luiz Guimarães Cavalcanti, Marcelo Silva do Nascimento, Marcos Guz, Marcus Tullius Cunto Guerreiro, Maria Betânia Rodrigues da Costa, Maria da Conceição de Lima Magalhães, Maria Christina Batista Horácio, Maria Goretti Monteiro Barbalho, Maria das Graças de Oliveira, Maria da Penha Lima, Maria Risomar dos Anjos Silva, Maria do Socorro Firmino Diniz, Maria do Socorro Almeida, Mário Inácio de Oliveira, Marilza da Silva Cruz, Mariza Guedes Pimentel, Mildete Maria Silva de Santana, Milton Troccoli, Neilton Freitas Rodrigues, Nelson Tadeu Daniel, Nilo Olímpio de Moura Junior, Norma Maria Batista da Silva, Onildo Bernardo da Silva, Patricia Martins Nunes, Pau



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- 5 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

line Gulde, Paulo Alves de Lima, Paulo Marinho Spinola, Paulo Roberto Ferreira do Nascimento, Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho, Roberta Mônica Santiago Medeiros Lócio, Roberto Coutinho Holmes Lins, Roberto Luiz Moraes de Menezes, Roberto Siriano dos Santos, Rosiane Menezes de Barros, Rui de Oliveira Cavalcanti, Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Sandra Sobral de Moura, Shirley Elianne de Sá y Britto, Simone Irene de Albuquerque Marques, Sonia Jay Wrigth, Suely Virgínia Pedrosa Ferreira, Telma Batista dos Santos, Thereza Magda Fragoso de Farias, Vânia Maria Gomes, Vitória Eugênia de Albuquerque Santos, Wagner Luis de Alencar Bezerra e Zinélia Maria Gomes. ESTAGIÁRIOS: Maria da Conceição Maia Pereira e Fernanda Valéria da Silva. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01. Telegrama do Dr. Paulo Oliveira, comunicando a esta Seccional e colocado ao inteiro dispor desta entidade a sub-chefia do Gabinete da Presidência da Fundação Joaquim Nabuco. 02. Ofício S/Nº do Presidente do Instituto dos Advogados de Mato Grosso, comunicando que em Assembléia Geral, realizada no dia 07 de outubro de 1988, foi eleita a nova Diretoria daquela Entidade, para o biênio 1989/1990. 03. Ofício SP/Nº 067/89 do Presidente da Secção do Espírito Santo, comunicando que o Bel. Nestor Alexandre Galvão de Castro, inscrito naquela Seccional, teve sua inscrição cancelada em revisão ex-offício procedida por aquele Conselho Seccional. 04. Ofício S-221/89 da Associação dos Advogados de São Paulo, comunicando que o Conselho Diretor da Associação dos Advogados daquele Estado, em reunião realizada em 21 de dezembro próximo passado, elegeu a Diretoria para o ano de 1989. 05. Ofício nº 004/89 do Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da UNICAP comunicando que, pela Portaria nº 018/89, baixada pelo Magnífico Reitor daquela Universidade, foi nomeado Chefe daquele Departamento. 06. Ofício nº 117 / 89-Circular da Presidente da OAB-Secção do Piauí, comunicando a esta Secção que foi aplicada a penalidade de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 6 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

(trinta) dias, a contar de 20 de janeiro do corrente ano, ao advogado Volmar Miranda. 07. Telex nº 051/89 da Presidente da OAB-Secção do Rio Grande do Sul, transcrevendo o telex que foi enviado por aquela Seccional ao Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Márcio Thomaz Bastos, comunicando que em sessão daquele Conselho Seccional, reunido extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 1989, foi eleita a lista sêxtupla, constituída de advogados que deverão concorrer à vaga de Desembargador Classista no Tribunal de Justiça daquele Estado. Informando, ainda, que os nomes dos advogados indicados foram: Gomercindo Lins Coutinho, Eliseu Gomes Torres, Rovilio Antonio Brada, Cesar Dias Neto, Ovídio Araújo Baptista da Silva e Luiz Carlos Echeverria Piva. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01. Eleição dos representantes na composição do Conselho Federal. Foram sugeridos os nomes dos advogados José Joaquim de Almeida Neto, Rogério Neves Baptista, Marcelo Antonio Brandão Lopes e Antonio Henrique Cavalcanti. Wanderley. O Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes ausentou-se da sessão durante a votação e a Conselheira Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira absteve-se de votar. Encerrada a votação o Conselheiro Federal José Joaquim de Almeida Neto obteve 17 votos, Rogério Neves Baptista obteve 17 votos, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley obteve 16 votos e o Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes obteve 01 voto. Assim, foram eleitos José Joaquim de Almeida Neto, Rogério Neves Baptista e Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley. O Conselheiro Mozart Cordeiro pediu que constasse em ata que o nome do Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes, embora não tenha sido eleito, merece todo o respeito e admiração desta Seccional. 02. Eleição dos membros do Tribunal de Ética. Foram sugeridos os nomes dos advogados Clóvis Ribeiro do Rego Melo, Miriam Sá Pereira Maia, Nilton Wanderley de Siqueira, Petronilo Maria de Santa Cruz Oliveira, Romualdo Marques Costa, que foram eleitos por unanimidade. 03. Eleição dos membros que irão compor a Comissão de Direitos Humanos. De acordo



- 7 -

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

com o regimento interno da referida comissão, o seu Presidente e Vice-Presidente são o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Seccional, respectivamente. Para o cargo de Secretário Geral foi indicado o Conselheiro João Batista Pinheiro de Freitas, que foi eleito por unanimidade. Foram indicados para presidir as Sub-Comissões da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PE, as seguintes pessoas: Violência Rural: Dr. Welson Maciel de Andrade; Presidiários: Conselheiro Ricardo Lapenda Figueiroa; Estrangeiros: Clóvis Ribeiro do Rego Melo; Meio-Ambiente: Cláudio Andrade Holanda Cavalcanti; Violência Urbana: Lucas Leite Cabral Filho; Sub-Comissão da Mulher: Sônia Wright; Consumidor: Alexandre Neves Salazar; Educação e Saúde: Maria Carolina Raposo Durão; Sub-Comissão do Menor: Ana Paula de Albuquerque; e Sub-Comissão das Minorias: Simone Dubeux, todos eleitos por unanimidade. 04. Eleição do Conselho, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para a Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE. Foram sugeridos os seguintes nomes: José Marcionilo de Barros Lins Filho (Presidente), Ernesto Bezerra Cavalcanti (Tesoureiro); Lígia Maria Godoy Batasta Maynard (Secretária); Conselho Fiscal: Beraldo de Melo Barros (Presidente), Francisco Paiva de Oliveira e Aluisio José Pereira Braga. Suplentes: João Carlos Marques Regueira, Eveline Valença de Souza Leão e Expedito Vieira de Figueiredo, que foram eleitos por unanimidade. 05. Eleição dos membros que irão compor o Conselho da Fundação de Assistência Judiciária Moacir César Baracho. Foram sugeridos os seguintes nomes, que foram eleitos por unanimidade: Jorge da Costa Pinto Neves, (Presidente), Ana Maria Oliveira de Moura, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, João Parente Muniz Sá Filho, Alexandre Neves Salazar (Tesoureiro), Maria Lúcia Motta da Costa, Frederico José de B. Leite, Moacir Martins Veloso, Almir Ferreira Lopes e Silvia Márcia Nogueira. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 06. Processo nº 79/85-CED de interesse do Bel. José Carlos Medeiros. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Presente:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 8 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

o advogado do representado, José Henrique Wanderley Filho, que usou da palavra para, de acordo com o exposto em sua petição de fls. 97/99 dos autos, apontar a inexistência do voto do Conselheiro Relator, no julgamento dos embargos infringentes. Em votação, decidiu o Conselho, por unanimidade, transformar o julgamento em diligência para determinar que seja anexada ao processo a ata da sessão em que forem julgados os referidos embargos infringentes. 07. Processo nº 37/88-CDA de interesse do Dr. Márcio Flávio de Albuquerque que Oliveira. Relatado pela Conselheira Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira. O Conselho indeferiu o pedido acatando o parecer da Comissão, e julgou prejudicada a sugestão da Comissão de indicar um advogado para assistir o interessado. 08. Processo nº 16/88-CDA de interesse do Bel. José Madson Amorim de Oliveira. Relatado pela Conselheira Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira. Arquivado, de acordo com o parecer da Comissão. 09. Processo nº 22/88-CDA de interesse do Bel. Ailton Barros Cerqueira. Relatado pela Conselheira Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira. Deferido, à unanimidade, o pedido de desagravo ao interessado, que deverá informar ao Conselho Seccional a maneira pela qual se dará o desagravo. 10. Processo nº 42/88-CDA de interesse do Dr. Luiz Carlos Monteiro Coutinho. Relatado pela Conselheira Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira. Pedido de vistas do Conselheiro Rogério Neves Baptista. 11. Processo nº 01/87-CEI de interesse da Bela. Laurinete Mig - nac contra o Sr. Ilme Ferreira Marinho. Relatado pelo Conselheiro Mozart Cordeiro. Decidiu o Conselho, por unanimidade, arquivar o processo pela ocorrência da prescrição. 12. Processo nº 09/87-CEI de interesse de Rildo Lima Ribeiro contra a Sra. Maria José dos Santos Cruz. Relatado pelo Conselheiro Mozart Cordeiro. Decidiu o Conselho, por unanimidade, arquivar o processo pela ocorrência da prescrição. 13. Processo nº 11/86-CEI de interesse de Solange Valentim de Souza contra o Bel. Joaquim Carvalho de Barros. Relatado pelo Conselheiro Mozart Cordeiro. Decidiu o Conselho, por unanimidade, arquivar o processo pela ocorrência da prescrição. 14.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 9 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

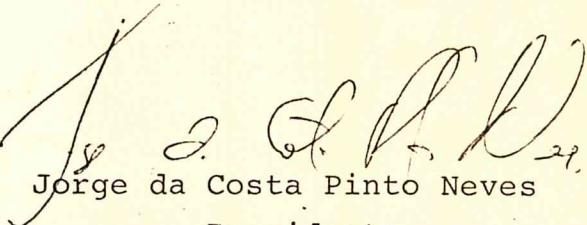
Processos da CSP de interesse dos Béis. Amélia Maria de Melo e Silva, José Pereira da Silva Filho, Luiza Maria' Leite de Andrade, Maria José de Andrade da Silva Filha, Maria Margareth Macêdo Rosa, Maria Salete Barbosa Malta, Marlon Telpo Covi, Marta Tereza Araújo Silva, Rose Lo pes de Freitas e Valdemar Correia de Moraes, todos refe rentes a prorrogação de inscrição, com parecer favorá vel da Comissão de Seleção e Prerrogativas. Relatado pe la Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. Aprovado. 15. Processos de interesse dos Béis. André Rui de Andrade Albuquerque, Eduardo Vasconcelos Franco, Frederico Guilherme Rodrigues de Lima, Joaquim Manoel Viana, Maria Dalvani de Oliveira Dutra, Neci Gomes Barreto, Odilon de Oliveira Neto, Vladimir Alves e Silva e Ione ' Albuquerque Costa, todos referentes a cancelamento de inscrição, com parecer da Comissão de Seleção e Prerrogativas pelo deferimento do cancelamento. Relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. Aprovado. 16. Processo de interesse do Bel. Paulo Marcelo Wander ley Raposo, referente a incompatibilidade temporária. Relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. Aprovado o parecer da Comissão de Seleção e Prerrogativas pelo deferimento. Aprovado. 17. Processo de interesse do Bel. Inácio Manoel do Nascimento referente a baixa de incompatibilidade. Aprovado o parecer da Comis são de Seleção e Prerrogativas no sentido de deferimento. Relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. 18. Processos de registro de sociedade de advoga dos de interesse de: Escritório de Advocacia Carlos Anto nio Alves Monteiro de Araújo, Jairo Aquino & Advogados ' Associados Jurandir Ferreira de Moraes, todos com pare cer favorável da Comissão de Seleção e Prerrogativas no sentido de deferimento. Aprovado. Relatados pela Conse lheira Maria Rollemburg Barreto Freire. 19. Processo de alteração contratual de interesse de: Escritório de Advo



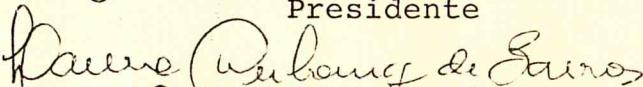
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 10 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

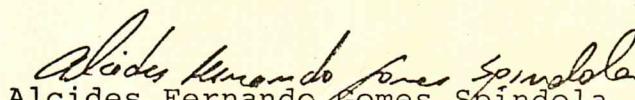
cacia Aymone Pio dos Santos e Marcos AG Silva S/C, com parecer favorável da Comissão de Seleção e Prerrogativas no sentido de deferimento. Relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. Aprovado. 20. Processo de interesse do Sr. Antonio Gonçalves da Silva Irmão, referente a inscrição no Quadro dos provisionados desta Secção. De-liberou o Conselho que o parecer da Comissão de Seleção e Prerrogativas fosse aprovado, o qual foi relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. 21. Processo de interesse do Bel. Antonio Everaldo Lemos Cavalcanti referente a inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção. Aprovado o parecer da Comissão de Seleção e Prerrogativas no sentido de indeferir o pedido da inscrição, em virtude do requerente haver assumido cargo de Delegado de Polícia da Capital, incompatível com a advocacia. Relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. Aprovado. O Senhor Presidente comunicou o cancelamento das inscrições dos seguintes bacharéis em virtude de falecimento: José de Anchieta Lyra, Aderbal do Rego Barros, Amaro Correa de Araújo e Fernando Luiz Tenório Cavalcanti, sendo solicitado a consignação na ata de voto de pesar e encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretários da Sessão.


Jorge da Costa Pinto Neves

Presidente


Laura Cândida Dubourcq de Barros

1ª Secretária


Alcides Fernando Gomes Spindola

2º Secretário